Lei nº 1714 de 17 de abril de 2013

"Dispõe sobre denominação da Rua Quatro – bairro Jardim Nova Alvorada e dá outras providências".
(Autoria: Vereador José Adão de Almeida)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a Rua Quatro – bairro Jardim Nova Alvorada – Monte Mor – SP., a denominar-se oficialmente **"RUA MAILZA ARCANJO DOS SANTOS".**

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para identificação da referida rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal em 17 de abril de 2013

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

EDUARDO ROBERTO LIMA JUNIOR
Secretário da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana